UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PARECER Nº **7/2020/FAFICH-SGE**
PROCESSO Nº 23072.203372/2020-08

ASSUNTO: Promoção docente

Promoção para a classe de titular - Luiz Carlos Villalta

Senhor Presidente da Congregação da FAFICH,

Parecer conclusivo da promoção para a classe de professor titular do docente Luiz Carlos Villalta, do Departamento de História.

Histórico:

Trata-se da Avaliação do pedido de promoção para a classe de professor titular do docente Luiz Carlos Villalta, do Departamento de História, processo 23072.203372/2020-08, observado o que dispõe a Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e a Resolução nº 02/2015, da Congregação da Fafich.

Mérito:

Por unanimidade, a banca examinadora avaliou que o docente Luiz Carlos Villalta reúne todas as condições para a pretendida promoção à classe de professor titular. Seu desempenho acadêmico foi considerado excelente em todos os quesitos, o Memorial produzido foi extensamente elogiado e o debate que se seguiu às arguições feitas propiciou uma discussão de alto nível entre os membros da banca.

Examinadores	Desempenho Acadêmico	Memorial	Média
Prof. Dr. João Pinto Furtado	100	100	100
Profa. Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves	100	100	100
Profa. Dra. Andréa Lisly Gonçalves	100	100	100
Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	100	100	100

Voto

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do professor Luiz Carlos Villalta à Classe de Professor Titular.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

PROFESSOR DOUTOR JOÃO PINTO FURTADO
Presidente da Comissão Avaliadora

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LISLY GONCALVES**, **Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Bastos Pereira das Neves**, **Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOAQUIM MACIEL DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 23/03/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Pinto Furtado**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054497** e o código CRC **6F5D551A**.

Referência: Processo nº 23072.203372/2020-08 SEI nº 0054497